

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECISÃO SIGADOC Nº CGE-DIC-2023/02134

Decisão SigaDoc nº CGE-DIC-2023/02134, assinada conjuntamente pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, e pelo Secretário de Estado de Educação, Alan Resende Porto, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) SigaDoc nº CGE-PRO-2023/00673 (conversão do processo físico nº 245410/2018) em 05/05/2023:

“(…) Ante o exposto, diante da ausência de provas para infirmar a conclusão alcançada pela Comissão Processante, ACOLHEMOS o Relatório Final de fls. 512/541, para ABSOLVER a Empresa RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA das imputações contidas na Portaria Conjunta Nº 196/2018/CGE-COR/SEDUC, por não ter sido possível comprovar a participação da investigada nos atos supostamente irregulares elencados na portaria inicial de instauração. (…)”

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbc06133

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar